

Registre-se e Publique-se
(ass) Prefeito Municipal

J. M. P. Paugadun
Registrado e Publicado n/ data

Secretário Tesoureiro

Lei n° 74

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica considerado feriado municipal dia de corpos cristis.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a executar a presente lei, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Domingos Martins em 10 de Agosto de 1954.

Registre-se e Publique-se
J. M. P. Paugadun
(ass) Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta data

Secretário Tesoureiro

Lei n° 75

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica aberto o crédito especial de CR\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), para atender, no